

Carta Wealth Planning

Atualização de Bens e o Novo RERCT (Regime Especial de Regularização de Bens e Direitos): o que muda com a Lei 14.973/24

A Lei 14.973/24, sancionada em setembro de 2024, trouxe mudanças significativas para contribuintes que desejam atualizar o valor de seus bens ou regularizar recursos financeiros, no Brasil ou no exterior. A legislação cria oportunidades importantes, mas também exige atenção aos prazos e às regras para evitar penalidades. Abaixo, apresentamos as principais mudanças em forma de tabela:

Tema	Descrição	Prazos	Tributação/Multas
Atualização de Valor de Imóveis	Atualização para valor de mercado de imóveis já declarados.	Até 15 de dezembro de 2024	4% para pessoas físicas. 6% de IRPJ e 4% de CSLL para pessoas jurídicas.
Redução da Tributação sobre Ganho de Capital	Venda de imóveis após a atualização com redução gradual da alíquota de ganho de capital ao longo de 15 anos.	Até 15 anos após a atualização	Redução progressiva, chegando a 0% após 180 meses (15 anos).
Novo RERCT	Regularização de recursos e bens não declarados ou declarados incorretamente, mantidos no Brasil ou no exterior, de origem lícita.	Até 15 de dezembro de 2024	15% de imposto sobre o valor regularizado. Multa de 100% sobre o valor do imposto (30% no total)
Penalidades por Atraso no RERCT	Penalidades para contribuintes que não aderirem ao RERCT dentro do prazo.	Após 15 de dezembro de 2024	25% de imposto sobre o valor regularizado. Multa de 150% sobre o valor do imposto.

Conclusão: A Lei 14.973/24 oferece vantagens fiscais importantes para quem deseja regularizar bens e atualizar o valor de imóveis, mas é crucial observar os prazos para evitar penalidades severas. A tabela acima resume os principais pontos da lei, permitindo uma visão rápida e clara sobre as oportunidades e obrigações. Para garantir a melhor estratégia, o time de Wealth Planning do Grupo SWM está à disposição.

Conclusão:

A Lei 14.973/24 oferece vantagens fiscais importantes para quem deseja regularizar bens e atualizar o valor de imóveis, mas é crucial observar os prazos para evitar penalidades severas. A tabela acima resume os principais pontos da lei, permitindo uma visão rápida e clara sobre as oportunidades e obrigações. Para garantir a melhor estratégia, o time de Wealth Planning do Grupo SWM está à disposição.

Disclaimer

Esse material é um breve resumo de cunho meramente informativo, preparado e distribuído pela Solutions Wealth Management (Grupo SWM), não configurando análise de valores mobiliários nos termos da RCVM N° 20/2021, e não tendo como objetivo a oferta, solicitação de oferta, ou recomendação para a compra ou venda de qualquer investimento ou produto específico. Anúncio de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta pública de valores mobiliários, prospecção, recomendação ou consultoria de investimento. Embora as informações e opiniões expressas neste documento tenham sido obtidas de fontes confiáveis e fidedignas, nenhuma garantia ou responsabilidade, expressa ou implícita, é feita a respeito da exatidão, fidelidade e/ou totalidade das informações. Todas as informações, opiniões e valores eventualmente indicados estão sujeitos a alteração sem prévio aviso. Este material não deve servir como única fonte de informações no processo decisório do investidor que, antes de tomar qualquer decisão de investimento deverá realizar uma avaliação minuciosa do produto e respectivos riscos, face aos seus objetivos pessoais e ao seu perfil de risco (“suitability”). É importante ressaltar que rentabilidade passada não representa nenhuma garantia de desempenho futuro. Assim, não é possível prever o desempenho futuro de um investimento a partir da variação de seu valor de mercado no passado. O Grupo SWM não assume que os investidores vão obter lucros, nem se responsabiliza pelas perdas. Ressaltamos que as operações e cenários descritos neste material não necessariamente refletem a opinião institucional do Grupo SWM, podendo o Grupo SWM, suas subsidiárias e/ou seus empregados, eventualmente, possuir uma posição comprada ou vendida, atuar em nome próprio e/ou como coordenador ou agente em operações envolvendo ações ou demais investimentos relevantes. Além disso, podem prestar serviços inclusive de consultoria ao emissor de número significativo de ações ou a companhia a ela ligada. Apesar do presente material refletir as condições econômicas da época em que foi elaborado, não há segurança de que uma transação possa, de fato, ser contratada nos níveis aqui especificados. O Grupo SWM não fornece qualquer tipo de aconselhamento legal ou tributário sobre seus produtos de investimento. Clientes devem, portanto, buscar informações, se acharem necessário, junto a provedores confiáveis. As informações sobre tributação incluídas neste material abarcam apenas uma visão geral das consequências tributárias desse produto para fins de IR Fonte/IR Ganhos Líquidos, e podem não ser aplicáveis a todos os tipos de Investidores, que deve estar ciente que a legislação tributária pode ser alterada no decorrer da operação. CRI, CRA e Debêntures não contam com a garantia do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Os riscos da operação com títulos de renda fixa estão na capacidade de o emissor honrar a dívida (risco de crédito); na impossibilidade de venda do título ou na ausência de investidores interessados em adquiri-lo (risco de liquidez); e na possibilidade de variação da taxa de juros e dos indexadores (risco de mercado). Em se tratando de título privado, o risco de mercado inclui, ainda, o chamado prêmio do risco, que é aquele inerente à capacidade de pagamento da emissora do título. É de extrema importância a adequada compreensão da natureza, forma de rentabilidade e riscos dos títulos de renda fixa antes da sua aquisição. As informações aqui disponibilizadas não possuem relação com objetivos específicos de investimentos, situação financeira ou necessidade particular de qualquer destinatário específico, não devendo servir como única fonte de informações no processo decisório do investidor que, antes de decidir, deverá realizar, preferencialmente com a ajuda de um profissional devidamente qualificado, uma avaliação minuciosa do produto e respectivos riscos face a seus objetivos pessoais e à sua tolerância a risco (suitability). O conteúdo desse material não pode ser reproduzido, publicado, copiado, divulgado, distribuído, resumido, extraído ou de outra forma referenciado, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio e expresso do Grupo SWM.